

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3573

R\$ 1,00

Obras da 'Santos Dumont' serão iniciadas ainda nos próximos dias



Os tubos para a implantação de galerias já estão dispostos na Avenida Santos Dumont, que vai receber uma série de melhorias, como recape asfáltico e canteiro central, até o trevo próximo ao Parque de Exposições. As obras devem ser iniciadas nos próximos dias. **PÁGINA 03**

Goioerê recebe mais R\$ 178 mil para obras de recape asfáltico

O Ministério do Desenvolvimento Regional repassou na semana passada, R\$ 178.285,71 de um total de R\$ 250 mil indicados pelo deputado federal Rubens Bueno ao município de Goioerê. **PÁGINA 03**

Junta Comercial: processos serão somente digitais a partir do dia 1º **PÁGINA 05**

Rancho Alegre: prefeitura recebe veículo zero para o setor de saúde



A prefeitura de Rancho Alegre D' Oeste recebeu na última sexta-feira, um veículo Van, zero-quilômetro, que será destinada ao setor de saúde do município. Durante a entrega do veículo, a prefeita Suely Silva, que tem buscado dar uma atenção especial à saúde. **PÁGINA 03**

Demora na perfuração de poços artesanais é criticada na Câmara **PÁGINA 02**

NRE busca adesão de municípios ao novo programa Educa Juntos

Técnicos do Núcleo Regional de Educação de Goioerê acompanhados do chefe do órgão, professor Valdemir Mello, passaram parte da semana passada, visitando município, na busca de adesão ao programa Educa Juntos. **PÁGINA 04**



Agricultor tem até o dia 31 de dezembro para aderir ao Cadastro Ambiental Rural

A exemplo do que acontece em todo o País, produtores rurais de Goioerê e municípios vizinhos, têm até 31 de dezembro para fazer a adesão ao Cadastro Rural Ambiental (CAR).

O procedimento é indispensável para que eles possam garantir os benefícios do Programa de Regularização Ambiental (PRA) previstos no Código Florestal. **PÁGINA 05**

ALHO ROXO IMPORTADO CADA 100G	R\$ 1,48	BETERRABA, LIMÃO TAITI OU MELANCIA BABY KG	R\$ 1,99
ALHO ROXO IMPORTADO CADA 100G	R\$ 1,59	MELANCIA BABY KG	R\$ 2,18
CENOURA KG OU REPOLHO VERDE UN.	R\$ 2,58	OVO DE GALINHA BANDEJÃO COM 30	R\$ 9,99

Ofertas válidas para 01 e 02 de Dezembro de 2020. Para a Loja do Goiocê.

VOCÊ ESCOLHE QUANDO **FEVEREIRO**

COMEÇA A PAGAR

5X (SEM ENTRADA)

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

ABRIL

2X (SEM ENTRADA)

MARÇO

3X (SEM ENTRADA)

Prefeito eleito Betinho Lima anuncia mais dois nomes de sua futura equipe

O prefeito eleito de Goioerê, Betinho Lima, anunciou oficialmente no sábado e ontem à tarde, os nomes de mais dois secretários municipais, que vão integrar a sua equipe a partir de 1º janeiro de 2021. A previsão é que outros nomes sejam anunciados nos próximos dias.

Para a Secretaria de Assistência Social, Betinho anunciou a empresária Ivanilda Plaza, que atua em diversos conselhos da cidade.

Já para a Secretaria de Cultura, o nome anunciado é de Dhionata Macena, funcionário da Casa da Cultura de Goioerê e que conhece como poucos o setor artístico e cultural da cidade.

Segundo consta, o maior desafio do futuro secretário de Cultura será a construção do Teatro Municipal, tão sonhado pela comunidade e muito es-



Os novos nomes anunciados são de Dhionata Macena e Ivanilda Plaza

perado pelos artistas de Goioerê.

Além disso, Dhionata terá a missão de levar a cultura para os bairros da cidade, através de cursos e oficinas, movi-

mentando as comunidades e fazendo a cultura acontecer.

A escolha dos secretários, segundo o prefeito eleito, obedece a pelo menos dois critérios: competência e dedicação.

"Estamos tendo prudência na seleção para formar uma equipe comprometida com as mudanças e o desenvolvimento que queremos para nossa cidade", disse Betinho.

Demora na perfuração de poços artesanais é criticada na Câmara

A Câmara de Goioerê aprovou na noite desta segunda-feira, requerimento de autoria do vereador Agilson Flausino, que cobra da prefeitura, informações sobre a perfuração de três poços artesanais em comunidades rurais do município.

De acordo com o vereador, a prefeitura deve informar como anda o processo licitatório, que já teria sido realizado objetivando a compra dos materiais necessários para a perfuração dos poços.

Agilson criticou a demora e disse que tem informações de que a empresa vencedora seria ou teria sido notificada para fazer a entrega dos referidos materiais, mas até o presente ainda não o fez.

O vereador cita que estas informações são por demais importantes, para que o Instituto das Águas seja informado e assim destine o caminho que perfurará os referidos poços.

Ainda na noite de ontem, também de autoria do vereador Agilson, foi aprovado requerimento que solicita da prefeitura,



O vereador Agilson criticou a demora do procedimento através de requerimento informações sobre a coleta do lixo depositado nas lixeiras instaladas nos passeios públicos.

O vereador quer saber de quem é a responsabilidade da coleta e citou como exemplo a lixeira que está fixada na Avenida Moisés Lupion, em frente à Academia Win Fitness. Ele disse que há vários dias a lixeira está lotada com o mesmo lixo e ainda não foi retirado.

INDICAÇÃO: - Ainda na noite de ontem, foi

aprovada indicação do vereador Agilson, sugerindo à prefeitura, que estude a viabilidade técnica, dentro da legalidade tributária, objetivando a concessão de isenção parcial ou total de ISSQN de laboratórios de análises clínicas particulares, relacionados aos exames para a detecção da Covid-19, comprovado através de Nota Fiscal.



Marketing decisivo
Marcelo Cattani obteve destaque nas eleições municipais do Paraná, em 2020. Em perfeita sintonia com autoridades do Governo Estadual, o marqueteiro participou do segundo turno da campanha de Ponta Grossa, com planejamento de campanha para a Professora Elizabeth.

'Carta branca'
Com 'carta branca' do governador Ratinho Júnior e do chefe da Casa Civil, Guto Silva, o trabalho do jornalista e publicitário foi decisivo para superar a diferença de Mabel Canto neste segundo turno. Além do segundo turno, em Ponta Grossa, Cattani participou do processo eleitoral de elegeu os prefeitos de Cianorte, Campo Mourão e Maringá.

Candidato ao Senado
Neste domingo (29), o atual prefeito de Ponta Grossa, Marcelo Rangel (PSDB) anunciou que pretende concorrer ao cargo de senador nas próximas eleições. A eleição será em 2022 para apenas uma vaga. "Com a Professora Elizabeth (PSD, atual vice-prefeita) eleita (prefeita) a nós queremos dar um passo maior para Ponta Grossa, a partir desse momento eu trabalho com a minha pré-candidatura ao Senado Federal daqui a dois anos", adianta.

Eu também
Marcelo Rangel deve disputar a vaga no grupo do governador Ratinho Junior (PSD) com o chefe da Casa Civil, deputado Guto Silva (PSD), que também não esconde a vontade de disputar o Senado.

Xadrez
No xadrez político da família Rangel, o irmão do prefeito, o deputado Sandro Alex (PSD), atual secretário estadual de Transporte e Logística, deve disputar a reeleição à Câmara dos Deputados.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Com o irmão no Senado, fica difícil para Sandro pleitear a vaga da vice na chapa de Ratinho Junior. Mas o deputado federal pode disputar a prefeitura de Ponta Grossa em 2024. Além de combinar com a prefeita Professora Elizabeth (PSD).

Itaipu e Sanepar
A Itaipu Binacional vai fazer um convênio de saneamento com a Sanepar que deve contemplar toda a região Oeste e ser estendida até o lado paraguaio, se houver interesse do governo vizinho.

Exemplo
Em Ramilândia, por exemplo, o tratamento de esgoto seria por meio de sistemas Wetlands e energia limpa. Para isso, seria utilizado o conceito de infraestrutura verde para concepção de uma ETE composta por Wetlands construídos.

Agradece
O prefeito eleito de Pérola D'Oeste, Edson Bagetti (PL), visitou o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademair Traiano (PSDB) e agradeceu o apoio decisivo para sua vitória, na disputadíssima eleição. "Apoiei a candidatura do Edson desde o início e vejo com satisfação que ele já está se movimentando para viabilizar seus projetos para a cidade. Vou continuar apoiá-lo, ainda mais agora, que sou o representante do município junto ao governo do Estado e a Assembleia".

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAL DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2020

Objeto: Seleção de proposta visando à alienação de Maquinas, Veículos e Implementos, todos pertencentes à Frota Municipal, todos pertencentes à Frota Municipal, os quais ainda poderiam sim ser aproveitados pela administração, pois se encontram em bom estado de Uso, porém a manutenção de tais bens se torna onerosa ao município, uma vez que o mesmo vem aumentando consideravelmente o tamanho da frota municipal. Juntamente com a entrega de edital de Licitação na Modalidade Leilão Municipal.

Regime de Pagamento: Maior Lance.

Valor inicial de R\$ 425.725,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais).

Data Abertura: 16 de Dezembro de 2020, às 09h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 41 3522 8119 - licitacao@moreirasales.pr.gov.br

Ratual Rente do Prado - Prefeitura Municipal.

SEGMAX 24 HORAS
MONITORAMENTO DE ALARME

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Obras da 'Santos Dumont' serão iniciadas ainda nos próximos dias

Os tubos para a implantação de galerias já estão dispostos na Avenida Santos Dumont, que vai receber uma série de melhorias, como recape asfáltico e canteiro central, até o trevo próximo ao Parque de Exposições. As obras devem ser iniciadas nos próximos dias.

Os recursos para a realização dos serviços vêm de financiamento e de acordo com as informações, serão mais de R\$ 2 milhões destinados para estas obras, cujos valores serão desmembrados dos R\$ 10 milhões que o município busca junto à Caixa Econômica Federal. O financiamento já foi aprovado e começa a ser liberado com a primeira medição da obra.

As obras de melhorias desta avenida há muito são aguardadas, em especial pelos comerciantes locais, que



Os tubos já estão dispostos na avenida; obras serão iniciadas em breve com investimentos de R\$ 2 milhões

em dias de chuvas fortes e volumosas, são obrigados a verem suas lojas alagadas. Com a implantação das galerias esse problema deve-

rá ser resolvido. **DIVISÃO DOS RECURSOS:** Além dos investimentos na Avenida Santos Dumont, a prefeitura de Goioerê vai

usar os recursos financiados da seguinte forma: R\$ 3,5 milhões para pavimentação no Jardim Universitário e R\$ 2,5 milhões para pa-

vimentação em Jaracatiá.

Ainda de acordo com o projeto, que foi aprovado em dezembro do ano passado pela Câmara de Vereadores, R\$ 2 milhões serão destinados para a implantação de ciclo-faixa nas avenidas Mauro Mori, Santos Dumont e Curitiba. O projeto também prevê R\$ 2 milhões para duplicação da Avenida Mauro Mori e Rua Vicente Carlos Barbosa.

Além do asfalto, os serviços a serem realizados com os recursos do financiamento, incluem a colocação de meio fio e calçadas, galerias de águas pluviais, paisagismo e urbanismo, sinalização viária e iluminação pública.

Rancho Alegre: prefeitura recebe veículo zero para o setor de saúde

A prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste recebeu na última sexta-feira, um veículo Van, zero-quilômetro, que será destinada ao setor de saúde do município.

Durante a entrega do veículo, a prefeita Suely Silva, que tem buscado dar uma atenção especial à saúde, disse que a Van chega para dar mais conforto e segurança às pessoas transportadas para outras cidades.

Ela aproveitou ainda para agradecer ao deputado Alexandre Curi, que segundo ela, foi quem viabilizou os recursos para a compra do veículo. "Nossos agradecimentos ao deputado Alexandre



O novo veículo destinado ao setor de saúde do município foi entregue sexta-feira

Curi. Se não fosse ele, a gente não estaria comemorando mais esta conquista", comentou.

A prefeita concluiu dizendo que o novo veículo representa mais eficiência, agilidade e con-

forto aos pacientes do município. "Todos estão de parabéns", destaca a prefeita.

Goioerê recebe mais R\$ 178 mil para obras de recape asfáltico



O deputado Rubens Bueno com o vereador José Soares e o prefeito Pedro Coelho

O Ministério do Desenvolvimento Regional repassou na semana passada, R\$ 178.285,71 de um total de R\$ 250 mil indicados pelo deputado federal Rubens Bueno ao município de Goioerê. O valor foi destinado para recapeamento asfáltico na cidade, atendendo uma demanda apresentada pelo prefeito Pedro Coelho.

Segundo o vereador José Soares, este recurso "é muito importante, pois esta forma estamos dando sequência neste trabalho de recuperação de nossa malha viária. Os recursos do município são escassos, e estas indicações são de suma importância. Em nome da população agradecemos o nosso Deputado Federal Rubens Bueno", finalizou.

MENSAGEIRO TRANSPORTE

- MONITOR
- ARCONDICIONADO
- TV 32"

15 Anos de experiência Categoria D com cursos em dia para transportar

Vagas disponíveis ☎ 9 9757-4833

Creche - Escola - Faculdade

PRODUTOS DE QUALIDADE
E EXCELÊNCIA
em atendimento!

ORIENT **ORIENT** **ORIENT** **ORIENT**

ORIENT
ÓTICA E RELOJOARIA

☎ DANIEL PORTELA, 694 ☎ 3522-1881

NRE busca adesão de municípios ao novo programa Educa Juntos

Técnicos do Núcleo Regional de Educação de Goioerê – NRE – acompanhados do chefe do órgão, professor Valdemir Mello, passaram parte da semana passada, visitando o município, na busca de adesão ao programa Educa Juntos.

O programa objetiva estabelecer estratégias que contribuam para a aprendizagem dos estudantes paranaenses por meio do regime de colaboração entre estado e seus municípios.

Segundo Mello, as estratégias do programa



A chefe do NRE esteve em vários municípios da região durante a semana que passou

resultam em ações como a promoção de formação de gestores e coordenadores, disponibilização de materiais pedagógicos para alunos e professores, implantação do sistema LRCOM — Livro Registro de Classe Online Municipal.

Os técnicos estiveram em vários municípios, onde apresentaram o programa e puderam ouvir uma palavra de apoio dos atuais gestores. “Esse programa é muito bom e só terá sucesso se for realizado com o apoio dos municípios”, diz Mello.

Escolas do programa Paraná Integral vão dobrar em 2021

O número de colégios que participam do Paraná Integral vai dobrar em 2021. Criado neste ano, o programa vai passar de 17 instituições de ensino da rede estadual para 34, localizadas em 27 municípios paranaenses.

O modelo, que é ofertado para alunos do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, consiste em educação em tempo integral (turno único) e currículo diferenciado. Além de passar mais tempo na escola, os alunos têm disciplinas como Projeto de Vida, Empreendedorismo e Programação.

As matrículas para colégios do Paraná Integral estão abertas até 18 de dezembro. Elas são feitas da mesma maneira que as dos colégios estaduais com oferta parcial. Basta selecionar uma instituição que ofereça essa modalidade de ensino (confira abaixo) e efetuar a matrícula (veja como proceder).

O Paraná Integral funciona de forma diferente das 65 escolas que atualmente ofertam turmas integrais no Estado. Os 34 colégios não terão mais turmas de turno matutino e vespertino. Apenas turno único, além do noturno, naquelas que o oferecem, para turmas que funcionarão independentemente do programa.

Os estudantes do Paraná Integral passarão nove horas diárias no colégio. Esse tempo é dedicado às aulas, atividades extras e intervalos, incluindo



Número de colégios que ofertam a modalidade subirá de 17 para 34. Além de passar mais tempo na escola, os alunos têm disciplinas como Projeto de Vida, Empreendedorismo e Programação. As matrículas estão abertas até 18 de dezembro.

quatro refeições durante o período em que estão na instituição.

MATRIZ CURRICULAR - Além das disciplinas contidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a grade das escolas do Paraná Integral é composta por disciplinas como Protagonismo, Projeto de Vida, Empreendedorismo, Programação e Tecnologia Computacional para alunos do Ensino Fundamental.

No Ensino Médio, os estudantes têm disciplinas como Preparação Pós-Médio, Projeto de Vida e Estudo Orientado. O currículo conta, ainda, com outras eletivas interdisciplinares, elaboradas pelos professores para aprofundamento do trabalho com as disciplinas da BNCC.

Campanha busca ajuda para fazer festa de Natal para crianças da Vila Candéias

Um grupo de moradores da Vila Candéias segue se mobilizando para realizar a festa de Natal para crianças e famílias carentes do bairro.

Ana Célia Ceriaco explica que para tanto, o grupo está recebendo doações de alimentos para a composição de cestas básicas, bem como brinquedos e produtos para cachorro quente e outras guloseimas.

De acordo com Ana Célia, a intenção é de entregar um brinquedo para cada uma das crianças e uma cesta básica de alimentos para cada família necessitada. “Mas para que isso aconteça, nós precisamos

da ajuda e colaboração de todos”, destaca ela.

Voluntária no projeto, Ana Célia conta que a expectativa das crianças é grande, já que em anos anteriores, também foi realizado festa para elas.

“Mais uma vez pedimos a ajuda de todos para que possamos fazer a alegria dessas crianças neste Natal. Pode ser um brinquedo, alimento ou algo para o cachorro quente”, finalizou Ana Célia.

A festa vai ser de frente o campo de futebol da Vila Candéias, no dia 20 de dezembro, a partir das 14 horas. Os interessados em fazer doações podem levar seus produtos na Rua Fuad Nachi, 305, Vila Candéias.

Fomento Paraná fortalece apoio ao turismo e à inovação

Com a utilização de praticamente todos os recursos disponíveis no BNDES para o ano de 2020, nos próximos meses a Fomento Paraná vai direcionar todos os esforços na oferta de crédito para o segmento de turismo, com a linha Fomento Turismo, para projetos de inovação, com recursos da Finep, bem como nas tradicionais linhas de microcrédito.

De acordo com o diretor-presidente da instituição, Heraldo Neves, boa parte dos recursos do Fungtur são disponibilizados pelo Ministério do Turismo já foi colocada no mercado e o Ministério se dispõe a liberar

novos recursos, na medida em que os empreendedores contratem o crédito, que conta com taxas e condições bastante competitivas.

“Parte desse trabalho está sendo feita com a Caravana do Crédito Turismo, que estamos levando aos municípios do Litoral da Costa Oeste, para colocar a linha Fomento Turismo à disposição dos empreendedores que estão se preparando para atender os veranistas durante a temporada”, afirma Neves.

INNOVAR - Outro foco de atenção da Fomento Paraná são as linhas que contam com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep,

voltados à inovação. “Há uma série de novas linhas da Finep com condições muito atrativas que estamos implantando e vamos começar a oferecer aos empreendedores. Esperamos suprir a necessidade de recursos para que possam inovar e melhorar a competitividade em seus negócios”, diz o diretor-presidente.

MICROCRÉDITO - Ainda no esforço de dar suporte à manutenção e ampliação dos pequenos negócios, a instituição segue ofertando as linhas de microcrédito, que são as mais procuradas, com valores de até R\$ 10 mil para empreendedores pessoa física e até R\$ 20 mil para pessoa jurídica com faturamento bruto anual de até R\$ 360 mil. “O microcrédito é um

recurso de grande alcance social. Ano a ano temos atendido a milhares de empreendedores que de outra forma não teriam acesso ao crédito e nem mesmo a serviços bancários”, afirma Renato Maçaieiro, diretor de Mercado.

FATO INÉDITO - Entre recursos repassados pelo BNDES, pelo Ministério do Turismo (Fungetur), Finep, recursos próprios ou do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), a Fomento Paraná contratou até a segunda quinzena de novembro em torno de R\$ 300 milhões em operações de crédito, superando em mais de 200% o valor contratado em 2019, somente no setor privado.

SÁBADO - 7 DE NOV. | ATÉ ÀS 13H

CASA & COR

TIGRÃO

TINTAS

Agora você tem a chance que precisava para deixar sua casa mais bonita!

R\$ 233,50

DACAR TITANIUM COBERTURA MÁXIMA PREMIUM 18L

R\$ 151,90

TINTA DACAR ACRÍLICO FOSCO STANDARD 18 LITROS

R\$ 87,50

TINTA DACAR ACRÍLICO FOSCO PROFISSIONAL 18 LITROS

R\$ 164,90

GRAFITEX TINTA P/ PISOS FOSCO 18 LITROS

R\$ 106,90

COLORPLAST TINTA PARA PISOS À ÁGUA BALDE 18 LITROS

Av. 19 de Agosto, 727 | ☎ 3522-3435

Agricultor tem até o dia 31 de dezembro para aderir ao Cadastro Ambiental Rural

A exemplo do que acontece em todo o País, produtores rurais de Goioerê e municípios vizinhos, têm até 31 de dezembro para fazer a adesão ao Cadastro Ambiental Rural (CAR). O procedimento é indispensável para que eles possam garantir os benefícios do Programa de Regularização Ambiental (PRA) previstos no Código Florestal.

De acordo com as informações, não há prazo para o cadastro, mas essa é a data limite para que os agricultores não percam incentivos. Segundo o Governo Federal, a inscrição no CAR é o primeiro passo para a aquisição da



O procedimento é indispensável para que eles possam garantir os benefícios do Programa de Regularização Ambiental previstos no Código Florestal

declaração de regularidade ambiental do imóvel rural.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) reforça que, além de estarem em conformidade com a legislação ambiental, os produtores que realizam o cadastro no CAR terão dois anos para implementar o programa e cumprirem com as obrigações relacionadas ao meio ambiente.

O Cadastro Ambiental Rural foi criado em 2012 com a sanção do Código Florestal Brasileiro, mas foi regulamentado em 2014, com a publicação de uma instrução normativa do Ibama. Para mais informações, acesse: www.car.gov.br

Junta Comercial: processos serão somente digitais a partir do dia 1º

A abertura de processos na Junta Comercial do Paraná será realizada apenas no formato digital a partir de 1º de dezembro. As cerca de 1,2 mil solicitações recebidas diariamente não serão mais aceitas fisicamente. A medida faz parte do projeto Junta 100% Digital, em parceria com o Programa Descomplica, do Governo do Estado, que facilita e desburocratiza os processos, reduz prazos, aumenta a segurança jurídica e moderniza o registro empresarial.

A regra se aplica a todas as agências da Jucepar no Estado, inclusive nas de em Curitiba. O registro de livros e emissão de todos os tipos de certidões também só poderão ser feitos online, pelo portal Empresa Fácil Paraná, conforme prevê a Resolução Plenária 004/2020.

Segundo o presidente da Jucepar, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, o novo modelo vai dar mais agilidade na abertura e encerramento de empresas. "A economia de tempo será de pelo menos três dias e o processo cairá direto nas mãos do analista. Se o empresário utilizar



A medida faz parte do projeto Junta 100% Digital, em parceria com o Programa Descomplica, do Governo do Estado

modelos da Jucepar, será possível registrar a empresa em questão de minutos, podendo assim contratar seus funcionários no mesmo dia e iniciar seu faturamento", explica.

Ele destaca que a mudança ainda contribui com o meio ambiente ao eliminar o fluxo de papel e, também, para redução da circulação média de 500 pessoas por dia no prédio da instituição.

Os processos que derem entrada na forma física até 30 de novembro terão o prazo de 30 dias para serem concluídos. Caso excedam os dias previstos, os documentos deverão ser reapresentados na forma digital, seguindo todos os parâmetros necessários.

Alguns serviços ainda estão em transição para o formato digital, mas correspondem a menos de

Projeto da UEM usa horticultura para ressocializar dependentes químicos

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) está desenvolvendo um projeto de capacitação em horticultura para pessoas em situação de rua e pacientes em tratamento de dependência química no Noroeste do Estado. O objetivo é promover a ressocialização por meio da laborterapia, também chamada de terapia ocupacional, uma técnica psicoterapêutica que usa o trabalho para afastar os problemas causados pela falta de ocupação.

A iniciativa foi contemplada com aporte financeiro de R\$ 185,4 mil, oriundos do Fundo Paraná, que apoia o desenvolvimento científico e tecnológico, com o financiamento de programas e projetos de pesquisas institucionais. Esses recursos foram utilizados para o pagamento de bolsas de estudantes selecionados para as atividades práticas.

De acordo com Gisele Onuki, coordenadora de Ensino Superior da Superintendência Geral de Ciência, tecnologia e Ensino Superior, esse tipo de projeto promove a interação transformadora entre a universidade e a sociedade e, também, enriquece a aprendizagem

dos estudantes ao associar o conhecimento ao exercício da cidadania, dos direitos humanos e do compromisso social.

"Essa troca de experiências auxilia na formação mais completa dos futuros profissionais, aperfeiçoando a capacidade de diálogo, autonomia e gestão emocional, para o exercício de uma liderança mais humanizada e alta performance", afirma Gisele.

Dentro do projeto considerado piloto, as atividades são desenvolvidas nas proximidades da Fazenda Experimental da UEM, nas chácaras Coração Eucarístico de Jesus e Recanto Mundo Jovens, ambas localizadas no Distrito de Guatemi, zona rural de Maringá.

Uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), por meio da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Maringá, e a Associação dos Moradores Ecologicamente Corretos de Maringá (Amecom), possibilitou a instalação de duas cascas-de-vegetação (estufas) para as práticas agrícolas voltadas à horticultura.

PARANÁ PRODUTIVO



Cevada paranaense
A colheita da cevada terminou no Paraná e, apesar da estiagem, o volume e a qualidade da produção são considerados excelentes. Esse é um dos assuntos do Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária, produzido pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, referente à semana de 22 a 27 de novembro. O Paraná é o maior produtor nacional de cevada. Na atual safra, os produtores paranaenses semearam 63.058 hectares e colheram 261.912 toneladas. Os grãos tiveram germinação acima de 95%, classe 1, que

é o melhor padrão para a cevada. Junto com a excelência de qualidade, os preços alcançaram os melhores patamares dos últimos anos. A saca é comercializada por R\$ 82,00, valor 37% acima da média de 2019. Cerca de 82% da produção já está vendida.

Prímato premiada
A Primato Cooperativa Agroindustrial foi novamente considerada uma das melhores empresas para se trabalhar segundo a pesquisa Great Place to Work (Ótimo Local para Trabalhar em português). Com o resultado, a cooperativa foi certificada pelo 2º ano consecutivo com o Selo GPTW. O Programa de Certificação GPTW é feito por

meio de uma ferramenta online de pesquisa e diagnóstico do clima organizacional e a certificação permite a medição de forma prática a percepção dos funcionários em relação à empresa. A participação no programa garante a entrega do resultado da pesquisa para trabalhar ações internas e se os colaboradores considerarem a organização um ótimo ambiente de trabalho e a empresa atinge nota 70 (ou mais) na pesquisa terá seus esforços reconhecidos com a visibilidade de um selo digital de certificação.

Apoio ao turismo
Com a utilização de praticamente todos os recursos disponíveis no BNDES para o ano de 2020, nos próximos

meses a Fomento Paraná vai direcionar todos os esforços na oferta de crédito para o segmento de turismo, com a linha Fomento Turismo, para projetos de inovação, com recursos da Finep, bem como nas tradicionais linhas de microcrédito. De acordo com o diretor-presidente da instituição, Heraldo Neves, boa parte dos recursos do Fungetur disponibilizados pelo Ministério do Turismo já foi colocada no mercado e o Ministério se dispôs a liberar novos recursos. "Parte desse trabalho está sendo feita com a Caravana do Crédito Turismo, que estamos levando aos municípios do Litoral e da Costa Oeste, para colocar a linha Fomento Turismo à disposição dos empreendedores que estão se preparando para atender os veranistas durante a temporada", afirma.

Soja em Paranaguá
Um navio com 30,5 mil

toneladas de soja dos Estados Unidos chegou na última sexta-feira, 27, à área do Porto de Paranaguá, de acordo com sistemas de monitoramento de embarcações, marcando a iminente entrega de uma rara compra feita na América do Norte em meio à oferta reduzida. Neste ano, o Brasil recebeu grandes volumes de soja para a China, maior importadora global da oleaginosa, o que fez com que sobrasse pouco para o consumo doméstico. A situação resultou em um valor recorde em reais da matéria-prima para a ração, ajudando a impulsionar a inflação dos alimentos no país. Embora seja uma quantidade pequena para os padrões comerciais globais, as 30,5 mil toneladas são o maior volume de soja dos EUA comprado pelo Brasil desde 1997.

Qualidade da soja
A região de Maringá realiza o 16º Concurso Regional de

Qualidade na Colheita da Soja. O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater (IDR-Paraná) criou a competição para melhorar o desempenho durante a colheita do produto. O concurso premia os operadores de máquinas que forem mais eficientes no trabalho. A premiação desta edição será de forma virtual e transmitida pelo canal do IDR-Paraná no YouTube na próxima quinta-feira, 3, às 19 horas. O concurso tem como objetivo demonstrar que é possível reduzir os desperdícios na colheita e aumentar os lucros com a soja. O Paraná cultiva em torno de 5,4 milhões de hectares de soja. Se todos os operadores tivessem o mesmo desempenho dos participantes do concurso, seriam 3.888.000 sacas não desperdiçadas e uma economia para o estado em torno de R\$ 388,8 milhões.

Em 11 meses, portos do Paraná batem recorde histórico de cargas

Os portos do Paraná colecionam mais uma expressiva marca. Paranaguá e Antonina alcançaram nesta segunda-feira (30) o recorde de 53,382 milhões de toneladas de cargas movimentadas. O volume é o maior da história. O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou em Paranaguá da contagem regressiva que consolidou o marco inédito e que foi comemorado com os trabalhadores portuários. A previsão é que apenas o mês de novembro feche com 4.459.487 de toneladas movimentadas.

“Um momento histórico, a maior movimentação em 85 anos do porto de Paranaguá. Quebramos um recorde que já havia sido batido no ano passado, com 53 milhões de toneladas. Mas em 2019, foi no último dia do ano e desta vez foi com um mês de antecedência”, afirmou. Ele ressaltou, também, que o recorde será ainda ampliado, já que falta um mês completo para fechar 2020.

Ratinho Junior destacou que a marca se torna ainda mais significativa em virtude dos percalços que marcaram 2020, especialmente a pandemia causada pelo novo coronavírus. Acresce sanitária, reforçou ele, acabou por desencadear uma retenção na economia de todo mundo e, no Paraná, verificada com a diminuição da arrecadação.

“Trabalhamos muito com



Faltando ainda um mês para acabar o ano, Paranaguá e Antonina batem recorde de 53,3 milhões de toneladas de cargas movimentadas – o maior volume da história. Ratinho Junior acompanhou a contagem regressiva e comemorou com os trabalhadores

planejamento para que os portos paranaenses não fechassem um dia sequer por causa da pandemia. Tudo isso garantindo a segurança dos trabalhadores e de quem usa os nossos terminais. Nos tornamos referência para o País”, afirmou o governador. “Em um ano totalmente difícil, por isso temos muito a comemorar. É fruto de um excelente trabalho de equipe”, disse, enquanto vistoriava o Centro de

Controle de Operações, que monitora as atividades portuárias.

SEIS RECORDES NO ANO - Diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia destacou que a conquista desta segunda-feira é a “cereja do bolo” de um ano bastante especial para os portos paranaenses. Ele lembrou que foram atingidos seis recordes no ano. Os melhores meses de março,

abril, maio, setembro e outubro da história em movimentações.

Com 5.716.477 toneladas, maio se tornou também o melhor resultado mensal da história dos Portos. “É um resultado do Paraná, de toda a comunidade portuária. Sempre falamos aqui: o porto tem se ser cada vez mais competitivo e eficiente”, ressaltou Garcia.

“Apesar da pandemia, o ano foi de muito trabalho. As

exportações de grãos e alimentos cresceram, com o câmbio favorável, e o tempo seco favoreceu os embarques”, completou. “Além disso as afares foram recorde do Paraná, uma união de fatores que aumenta a nossa responsabilidade em busca de novos recordes”, acrescentou.

EXPORTAÇÃO – Cerca de 65% da movimentação dos portos

paranaenses, entre janeiro e outubro deste ano foram de produtos de exportação: 38,1 milhões de toneladas de cargas. O volume nesse sentido do comércio exterior é 13% maior que o registrado no mesmo período, em 2019 (28,2 milhões de toneladas). As importações somaram 17,1 milhões de toneladas. Cerca de 4% mais que no ano passado, com 16,4 milhões de toneladas.

GRÃOS – Mais de 66% das exportações e importações foram de grãos sólidos. Foram quase 32,5 milhões de toneladas de grãos, movimentadas entre janeiro e outubro de 2020. No ano anterior, foram 29,6 milhões de toneladas (alta de 10%).

Nesse segmento, destaque para o aumento de 78% registrado no volume de açúcar embarcado. Já são 3,67 milhões de toneladas exportadas, ante 2 milhões em 2019. Somente no último mês, foram 566.617 toneladas, mais que o dobro do que o registrado em outubro do ano passado.

DESEMPENHO – Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, reforçou que os resultados são frutos de uma administração independente, focada em entregar o melhor desempenho e fazer dos portos do Paraná os mais produtivos do País.

NÃO DEIXE A COVID DESTRUIR A SUA FAMÍLIA.

O coronavírus não pede licença para causar dor e sofrimento. **Faça tudo o que estiver ao seu alcance.** Mantenha o distanciamento social, use máscara e higienize as mãos. O momento é extremamente crítico e requer a adesão de todos.

PREFEITURA QUARTO CENTENÁRIO

GAZETA REGIONAL - 01/12/2020

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goiânia, Estado do Paraná
Av. Daniel Pimenta, 1303 - Centro - CEP 87302-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Goiatuba Registro Paranaense
Ofício Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 004 TERMO 008229

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.229

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

CLAYTON CHIZZINI CERVALDO, de nacionalidade brasileira, solteiro, natural de Curitiba, PR, onde nasceu no dia 04 de março de 1979, residente e domiciliado à Rua Voluntários do Paraná, 551, Jardim Lindóia, em Goiânia-PR, CEP nº 87.350-000, filho de CLAYDIOFRY (FRYVANO) e de ROSA APARECIDA CHIZZINI CERVALDO;

SÔNIA ELI CONJUNTO BONINI, de nacionalidade brasileira, divorciada, natural de Campo Mourão-PR, onde nasceu no dia 19 de maio de 1984, residente e domiciliada à Rua Prof. Evandro do Prado Xavier, 755, Jardim Curitiba, em Campo Mourão-PR, CEP nº 87.302-180, filha de IRI KONIINI e de SONIA MARIA LUNELLO DOLINI.

A partir do casamento, o novo passará a assinar: IFRFR CHIZZINI CERVALDO e a nova passará a assinar: SÔNIA ELI CONJUNTO BONINI, adotando o regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum dos/der algum impedimento para o casamento, oponha-se no prazo de Lei. Levou o presente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Civis vájam ao Ofício do Registro Civil de Campo Mourão, PR, para ser afixado no tempo do domínio e residência do contraente, para os efeitos do artigo 1.º do Código Civil Brasileiro.

Goiânia - PR, 01 de novembro de 2020.

Maria de Fátima dos Santos
Escriturante Juruamentada

GAZETA REGIONAL - 01/12/2020

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná
Av. Daniel Pimenta, 1303 - Centro - CEP 87302-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Goiatuba Registro Paranaense
Ofício Registrador

LIVRO D-019 FOLHA 009 TERMO 008225

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.225

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

IBIRAN ANDRADE CORREA NETO, de nacionalidade brasileira, professor de espn, solteiro, natural de Goiânia-PR, onde nasceu no dia 07 de maio de 2002, residente e domiciliado à Av. Moraes Castro, 1125, em Goiânia-PR, CEP nº 87.365-000, filho de IBIRAN ANDRADE CORREA JUNIOR e de MARIA CRISTIANE GUADALUPE COSTA, C.

MARIANE DA SILVA OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, solteira, natural de Fátima do Sul-PR, onde nasceu no dia 24 de outubro de 2002, residente e domiciliada à Rua Aroas Cavalho Braga, 100, Distrito de Jaracatiá, neste município de Goiânia-PR, CEP nº 07.204-000, filha de FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA e de ANOCELA LUCAS DA SILVA.

A partir do casamento, o novo passará a assinar: IBIRAN ANDRADE CORREA NETO e a nova passará a assinar: MARIANE DA SILVA OLIVEIRA, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum dos/der algum impedimento para o casamento, oponha-se no prazo de Lei. Levou o presente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goiânia - PR, 23 de novembro de 2020.

Maria de Fátima dos Santos
Escriturante Juruamentada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2020-PMGC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

APLICAÇÃO DO ART. 4º-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "ÁGUA SANITÁRIA, ALGOL ETILICO TEOFI 70% INÍM LÍQUIDO E GEL, DETERGENTE E SABONETE LÍQUIDO, MÁSCARA EM TECIDO (ADULTO E INFANTIL) E TERMÔMETRO DIGITAL (MEDIDAÇÃO TESTA-ORELHA)" PARA A GARANTIA DE SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Data: 08/12/2020. Horário: 09h00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109. Edital disponível no site www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 30 de Novembro de 2020.
REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL - 01/12/2020

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná
Av. Daniel Pimenta, 1303 - Centro - CEP 87302-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Goiatuba Registro Paranaense
Ofício Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 001 TERMO 008229

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.226

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ALAN LENIAT DE ALMEIDA, de nacionalidade brasileira, solteiro, natural de Moraes Sales-PR, onde nasceu no dia 26 de março de 1995, residente e domiciliado à Rua Ucoira, 731, Jardim Curitiba, em Goiânia-PR, CEP nº 87.350-000, filho de PAULO LEONILDO DE ALMEIDA e de ROSANÍR APARECIDA PINAT FIP ALMEIDA;

MANAÉ ALVES DA SILVA, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Curitiba-PR, onde nasceu no dia 11 de fevereiro de 1984, residente e domiciliada à Rua Orizável, 731, Jardim Curitiba, em Goiânia-PR, CEP nº 87.350-000, filha de ALBERTO JOSÉ DA SILVA e de VERA NEIDE ALVES DA SILVA.

A partir do casamento, o novo passará a assinar: ALAN PINAT FIP ALMEIDA e a nova passará a assinar: MANAÉ ALVES DA SILVA LEVAVI, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum dos/der algum impedimento para o casamento, oponha-se no prazo de Lei. Levou o presente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goiânia - PR, 29 de novembro de 2020.

Maria de Fátima dos Santos
Escriturante Juruamentada

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA VILHARINHO, 238 - JARDIM - FONE (41) 3515-87-00 / 3515-87-00
CNPJ Nº 06.918.111/0001-02
www.municipiojaniopolis.pr.gov.br
e-mail: g@municiopjanipolis.pr.gov.br

DECRETO Nº 2514, de 30 de novembro de 2020

Objeto: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE TERMO DE 2020

Objeto:

Art. 1º - Fica aberto edital de licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
02	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
03	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
04	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
05	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
06	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
07	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
08	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
09	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
10	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
11	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
12	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
13	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
14	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
15	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
16	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
17	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
18	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
19	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
20	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
21	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
22	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
23	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
24	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
25	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
26	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
27	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
28	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
29	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
30	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
31	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
32	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
33	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
34	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
35	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
36	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
37	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
38	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
39	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
40	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
41	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
42	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
43	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
44	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
45	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
46	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
47	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
48	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
49	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
50	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
51	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
52	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
53	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
54	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
55	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
56	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
57	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
58	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
59	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
60	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
61	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
62	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
63	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
64	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
65	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
66	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
67	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
68	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
69	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
70	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
71	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
72	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
73	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
74	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
75	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
76	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
77	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
78	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
79	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
80	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
81	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
82	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
83	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
84	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
85	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
86	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
87	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
88	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
89	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
90	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
91	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
92	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
93	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
94	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
95	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
96	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
97	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
98	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
99	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00
100	Termografia	01 (01)	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os interessados interessados a participar da licitação deverão apresentar, no momento da abertura do edital, o seguinte:

Art. 3º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 4º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 5º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 6º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 7º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 8º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 9º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 10º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 11º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 12º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 13º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 14º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 15º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 16º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 17º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 18º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 19º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 20º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 21º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 22º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 23º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 24º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 25º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 26º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 27º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 28º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 29º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 30º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 31º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 32º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 33º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 34º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 35º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 36º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 37º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 38º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 39º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 40º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 41º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 42º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 43º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 44º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 45º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 46º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 47º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 48º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 49º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 50º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 51º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 52º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 53º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 54º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 55º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 56º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 57º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 58º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 59º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 60º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 61º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 62º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 63º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 64º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 65º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 66º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 67º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 68º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 69º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 70º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 71º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 72º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 73º - Fica aberta a licitação para a aquisição de serviços de termografia, nos termos das condições de contratação, de acordo com o anexo I deste decreto, e de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 74º - Fica

Folhas salariais de dezembro serão antecipadas no Estado

O governador Carlos Massa Ratinho Junior confirmou a antecipação do pagamento dos salários de dezembro dos servidores estaduais para o dia 23. A medida se soma ao depósito integral do décimo terceiro salário que vai ocorrer na próxima sexta-feira (4). Nesta segunda-feira (30) foi paga a folha de novembro.

Como o pagamento das três folhas, o Governo do Estado injetará R\$ 5,1 bilhões na economia paranaense em apenas 24 dias. Cada folha do Estado equivale a R\$ 1,7 bilhão e inclui 265 mil servidores ativos, pensionistas e aposentados.

Segundo Ratinho Junior a decisão de realizar os pagamentos de forma antecipada é uma forma de valorizar o servidor público e também uma contribuição do Estado para estimular a retomada das atividades comerciais e industriais no Paraná.

“Temos o compromisso com o funcionalismo de pagar os salários em dia. Em



Com autorização do governador Carlos Massa Ratinho Junior o pagamento de salários dos servidores vai ocorrer no próximo dia 23. O depósito do 13º está programado para a sexta-feira (04). O valor de cada folha é de R\$ 1,7 bilhão.

2020, já pelo segundo ano consecutivo, conseguimos antecipar o pagamento do 13º e o salário de dezembro, que será depositado dois dias antes do Natal”, afirmou o governador. “É uma medida que ajuda os servidores

a programarem suas compras, suas viagens e que potencializa ainda mais a nossa economia”.

O governador ressaltou que houve um grande esforço para manter as contas do Estado em equilíbrio neste ano, em razão dos efeitos da

pandemia. De acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda ao longo do ano houve queda de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), principal fonte da Receita Estadual, e

da necessidade de aportar recursos extras para programas e obras que continuam a ajudar a população no enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

“Mesmo com esse cenário atípico

mantivemos o controle das contas públicas, os investimentos e as reformas administrativas. O rigor no Orçamento é um diferencial do Estado do Paraná, um ativo que cuidamos com muita responsabilidade todos os dias”, destacou Ratinho Junior.

RELAÇÃO COM PIB – Segundo projeções da Secretaria da Fazenda, o pagamento integral e sem atrasos das folhas dos servidores tem reflexo direto no Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná.

A falta de pagamento de uma delas, por exemplo, teria um impacto negativo de 0,35% a 0,5% no PIB no trimestre, por conta do efeito multiplicador. Esse mesmo efeito é observado de maneira positiva na folha de 13º.

Calendário de pagamentos
 30 de novembro – salário de novembro
 04 de dezembro – décimo terceiro salário integral
 23 de dezembro – salário de dezembro

CORONAVÍRUS (COVID 19)

A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS

QUAIS AS PRINCIPAIS FORMAS DE TRANSMISSÃO?

- Espirito
- Tosse
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão.
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

QUAIS OS SINTOMAS?

Febre

Tosse

Dificuldade de respirar

Caso tenha esses sintomas, procure logo um serviço de saúde.

COMO SE PREVENIR?

Lave as mãos com frequência

Evite contato com pessoas que estejam com sintomas de gripe

Use lenço descartável para higiene nasal

Cubra sempre o nariz e a boca com a dobra do cotovelo ao espiralar ou tossir

Evite tocar nos olhos, nariz e boca

Mantenha seus ambientes bem ventilados

PREVINA-SE E VAMOS JUNTOS FAZER A NOSSA PARTE

PREFEITURA QUARTO CENTENÁRIO

MENSAGEIRO TRANSPORTE

- MONITOR
- AR CONDICIONADO
- TV 32"

15 Anos de experiência Categoria D com cursos em dia para transportar

Vagas disponíveis ☎ 9 9757 4833

Creche - Escola - Faculdade

Copacol apresenta resultados do CPA para o controle de pragas e doenças na soja

A pandemia causada pelo novo coronavírus, que assola o país e o mundo, tem mudado o hábito das pessoas, e é justamente neste momento que o uso da tecnologia está ainda mais evidente.

Na Copacol que é considerada uma das maiores Cooperativas do agronegócio brasileiro, além das medidas de prevenção voltadas diariamente para evitar a contaminação de cooperados e colaboradores, os eventos técnicos que normalmente eram realizados de forma presencial, estão sendo realizados de forma virtual.

Em todas as atividades em que atua, os eventos técnicos direcionados aos cooperados, estão sendo transmitidos através de lives, e com a agricultura não é diferente.

Na noite desta quarta-feira dia 26, foi realizada a live da Agricultura de maneira Digital, que abordou o tema, manejos de pragas e doenças na cultura da soja, ocasião em que os engenheiros agrônomos, Ariel Muhl e Gabriele Hoelscher, que são pesquisadores do CPA (Centro de Pesquisa Agrícola), apresentaram aos produtores os resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos sobre o assunto.

O evento contou com a participação de um expressivo número de cooperados, que se mostraram interessados pelo assunto.

O engenheiro agrônomo, Arielle Muhl, além de agradecer a participação dos cooperados, diz que diante do cenário deste ano deve-se ter cuidado com algumas doenças, bem como pragas principalmente o percevejo, que é um dos maiores desafios para a cultura da soja.

Segundo ele em um ano de déficit hídrico como este, um manejo bem feito impacta ainda mais na produtividade de forma positiva.

“Passamos as informações de quais são as condições ideais para fazer as aplicações desta praga, a importância de rotacionar os produtos, enfim o melhor manejo para minimizar os impactos desta praga. Já com relação aos manejos de doenças, destacamos a importância que os muissitos tem para o controle de doenças”, destaca Ariel.

Para concluir ele reforça que os produtores que não puderam acompanhar a live na ocasião, podem acessar o canal oficial da Copacol no Youtube, ou solicitar o link diretamente com o agrônomo que o engenheiro que atende para acompanhar as informações que ficarão disponíveis por um determinado período à disposição dos cooperados.